



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.359 DE 15 DE AGOSTO DE 2019

"Altera o Decreto nº 729, de 14 de março de 2019"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

Considerando o Decreto nº 729, de 14 de março de 2019, que instituiu, no âmbito do Município de Rio Branco a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, Selo UNICEF – Edição 2017/2020;

Considerando o OF/GAB/SASDH/Nº 492, de 31 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º O item 2, da alínea "a" e o item 1 e 2 da alínea "d", todos do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 729, de 14 de março de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I –

a)

2. Claudia de Paoli – Membro Suplente.

d)

1. Priscila da Silva Cordeiro – Membro Titular;

2. Katrina Maria dos Santos Amorim – Membro Suplente.

Art. 2º Os demais membros, nomeados pelo Decreto nº 729, de 14 de março de 2019, que não foram substituídos por este Decreto, permanecem investidos nos seus respectivos mandatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 15 de agosto de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis, 58º do Estado do Acre e 136º do Município de Rio Branco.

Socorro Neri
Prefeita de Rio Branco

Publicado no DOE Nº 12.616, de 19/08/19.
Pág. 43